

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal De Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável	Dante Augusto Dalla Pria
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de contratação de Clínica de Reabilitação por esta secretaria, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	935.001.001	INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA EM CLINICA DE REABILITAÇÃO PARA TRATAMENTO PSIQUIATRICO E DE SUPERAÇÃO DO VICIO DE DROGAS POR UM PERIODO DE 6(SEIS) MESES.	SV	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	8720-4/99 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

1.2. Classificação do objeto:

Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química .

1.3. Critério de Julgamento:

O critério de julgamento será por menor preço.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

N/A - Aquisição de objeto comum, sem necessidade de projeto básico.

1.5. Valor total: O valor total estimado para a execução do objeto descrito acima é de **R\$ 15.000,00**, considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado.

1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

2- Justificativa:

Paciente com problemas de dependência química transtornos mentais e outras condições que requerem reabilitação e tratamento especializado que não pode ser fornecido em casa ou em ambientes não clínicos. As clínicas de reabilitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal De Saúde

oferecem estrutura, equipe qualificada e programas específicos para atender às necessidades desse paciente.

O comportamento do indivíduo oferece um risco para si mesmo e para a comunidade.

A internação é necessária para garantir que ele receba tratamento adequado e seja afastado de situações de perigo. Internação compulsória conforme determinação judicial do Processo Digital Nº 1000455-08.2024.8.26.0486

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
233	10 302 0038 2023 0000 GESTÃO DO SUS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA - SAÚDE- GERAL	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio.

4- Condições de habilitação:

A contratada deve apresentar comprovação de CNAE em Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de execução imediato a partir do empenho do mesmo.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Local da execução a combinar com a Resp. Lourdes Cristiani Gonçalves De Lima Silva - Psicóloga

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia da segurança e bem-estar do paciente do momento da internação até a sua alta.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Prazo de vigência de 6(seis) meses após o empenho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal De Saúde

5.5 - Demais informações necessárias:

Internação compulsória conforme determinação judicial do Processo Digital Nº1000455-08.2024.8.26.0486.

6- Obrigações da contratada:

A empresa fornecedora deverá cumprir todas as condições estabelecidas no presente termo, fornecendo e realizando a internação compulsória do paciente conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas.

7- Gestão e Fiscalização:

Secretaria Municipal de Saúde

Dante Augusto Dalla Pria - Secretário Municipal de Saúde

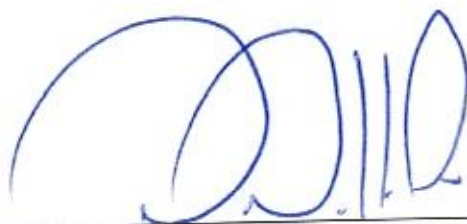
Lourdes Cristiani Gonçalves De Lima Silva - Psicóloga

8- Outras informações:

Email Secretaria De Saúde: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 3366-9601

Quatá/SP, 03 de Junho de 2024.



Dante Augusto Dalla Pria
Secretário Municipal de Saúde



Bryan Guilherme Dos Santos Santana
Escriturário